



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 053/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestor(a) Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de GESTOR(A) ESCOLAR, CONCEDENDO o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2024.

MAT	NOME	CARGO	%
8.133	RAFAEL IRANILTON CARVALHO ALMEIDA	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	40%
11.590	NADJA ALVES CARVALHO DE SÁ	PROFESSOR I - GMI	30%
5.410 / 7.636	NADIA CRISTINA RODRIGUES MACIEL	PROFESSOR I - GMI	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito